



## **“REGULAMENTO FESTIVAL DE PESCA AMADORA DE PARANAÍTA – MT-2023”**

Art. 1º. O Festival de Pesca Amadora de Paranaíta é de iniciativa e organização da Prefeitura Municipal de Paranaíta tem por objetivo promover o lazer, divulgar as potencialidades turísticas existentes na região, além de estimular a prática da pesca esportiva e ações ligadas a educação ambiental.

Art. 2º. O Festival de Pesca Amadora de Paranaíta será dirigido por uma comissão organizadora designada pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º. O Festival de Pesca Amadora de Paranaíta iniciará na Ilha Fest-Praia, localizada no Rio Teles Pires, Município de Paranaíta/MT.

- 7 horas: Inspeção dos Barcos;
- 8 horas: Largada dos Barcos;
- 12 horas: Encerramento da Competição de Pesca Embarcada;
- 15 horas: Entrega das Premiações.
- A embarcação que se apresentar após a largada oficial será desclassificada, independente da inscrição sem direito a devolução dos valores.

### **CAPITULO II PARTICIPANTES E EQUIPAMENTOS**

Art. 4º. O Festival de Pesca Amadora de Paranaíta está aberto à participação de todos e consiste em prova de pesca embarcada, utilizando o sistema “pesque e solte”, disputada por equipes formadas por 03 (três) pescadores no máximo, e 2 (dois) no mínimo.

§ 1º. As equipes poderão ser mistas e, nesse caso, serão consideradas masculinas para efeito de classificação.

§ 2º. Só será permitida a participação de menores devidamente acompanhados pelos responsáveis.

§ 3º. É de responsabilidade dos participantes da equipe portar carteira de pescador amador e/ou profissional.

§ 4º. O descredenciamento dos participantes só poderá ser feito por autoridades competentes em caso de descumprimento deste regulamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 5º. A embarcação e documentos, será de responsabilidade de cada equipe e deverá estar de acordo com todas as exigências da Capitania dos Portos, Corpo de Bombeiros, IBAMA e da SEMA, entretanto devem portar/apresentar:

- Coletes salva-vidas homologado pela marinha para todos os embarcados;
- Remo;
- Poita/âncora;
- Carteira de Pescador Amador ou Profissional;
- Documento de habilitação para navegação (Arrais);
- Numeração da equipe em local visível, durante toda a prova, sob pena de desclassificação;
- Os barcos vindos de outros municípios deverão passar pela pulverização do controle do Mexilhão Dourado.
- Documento de registro da embarcação na Marinha do Brasil e de responsabilidade de cada participante, não sendo cobrado para inscrição.
- Não haverá devolução da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento no horário da largada.

§ 1º. As equipes deverão estar obrigatoriamente, a partir das 07 horas no local de largada.

§ 2º. Caso seja verificado irregularidades em qualquer barco o mesmo será obrigado a sair por último do local da largada.

Art. 6º. Os pescadores poderão pescar com linhada de mão, molinete e/ou carretilha, com varas e linhas de medidas livres.

§ 1º. Será permitida a utilização de um anzol em cada linha.

§ 2º. Será permitida a utilização de iscas artificiais e/ou naturais (vivas ou mortas).

§ 3º. O pescador deverá cumprir rigorosamente o que dispõe a Lei de Pesca nº. 7.155 de 21/07/99, ou outra que vier a substituí-la.

§ 4º. Cada pescador poderá utilizar-se de apenas um equipamento de pesca por vez.



### **CAPITULO III INSCRIÇÕES**

Art. 7º. As inscrições poderão ser feitas nos locais credenciados

**Paranaíta:**

**MARÉ ALTA CAÇA E PESCA  
CASA DO PESCADOR**

**Alta Floresta:**

- 1. VERDADEIRA CAÇA E PESCA**
- 2. TRAIRÃO CAÇA E PESCA**
- 3. ÂNCORA CAÇA E PESCA**

**Carlinda:**

**CASA DO PESCADOR**

§ 1º. A inscrição tem valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) por embarcação e o pagamento deverá ser feito no ato da inscrição, no ponto escolhido.

§ 2º. A equipe deverá apresentar o comprovante de pagamento/inscrição junto à comissão organizadora do evento no dia 04 para confirmação da inscrição e retirada do número de identificação.

§3º - As primeiras 50 equipes inscritas receberão camisetas do evento.

§4º - No ato da inscrição o integrante fornecerá um número de celular que possa receber mensagens pelo aplicativo Whatsapp.

#### **NORMAS DA COMPETIÇÃO:**

Art. 8º. A prova será dirigida por um árbitro oficial, auxiliados pelos fiscais.

§ 1º. Os fiscais auxiliares e embarcações destinadas a organização do festival estarão a cargo da comissão organizadora.

Art. 9º. O local e os limites da pesca serão informados aos participantes, pelos árbitros no momento da largada, quando serão dadas as instruções finais e aferidos os relógios.

§ 1º. A medida do peixe será aferida pelo fiscal da área, e será da cabeça até o final da nadadeira caudal, com arredondamento para baixo em caso de número fracionado.

§ 2º. Todas as equipes, em conjunto, deverão, a partir da largada, seguir o barco



guia e em nenhuma hipótese ultrapassá-lo, sob pena de perda de pontos.

§ 3º. As equipes só poderão iniciar e encerrar a prova após o sinal sonoro dado pelos árbitros.

§ 4º. Será utilizado o sistema de **apoite livre**, podendo movimentar-se dentro dos locais determinados sem a necessidade de ficar fixo em um ponto, deverá adotar distância entre as embarcações apoiadas bem como usar velocidade moderada no deslocamento.

§ 5º. A fixação dos barcos para pesca será através de apoite, sendo que cada equipe providenciará o seu.

§ 6º. Não será permitido embarcações fixadas nas margens do rio, bem como qualquer estrutura fixa.

§ 7º. A velocidade máxima na área determinada para o Festival de Pesca será informado no ato da largada.

§ 8º. A embarcação que deixar o local da prova antes das 12:00 hs, sem autorização, terá sua pontuação zerada e automaticamente será desclassificada.

Art. 10. Fica proibida a equipe:

- Abandonar a embarcação ou local da prova sem autorização;
- Deixar ser abordado por outra embarcação exceto a fiscalização;
- Jogar lixo nas águas ou nas margens do Rio Teles Pires;
- Fazer ceva tratada com soja, milho e outros;
- Ingerir bebidas alcoólicas em excesso, caracterizando embriagues;
- Utilizar aparelho detector de cardumes;
- Utilizar aparelho de som de alta potência;

#### **CAPITULO IV DA PONTUAÇÃO**

Art. 11. Para efeito de Classificação, critério de pontuação ser:

<b>Pontos para cada 1cm</b>	20 Pontos	50 Pontos	100 Pontos	200 Pontos
<b>Espécies</b>	Corvina	Bicuda, Cachorra, Pirarucu Armau/abotoado	Trairão Tucunaré Jurupesem Barbado	Cachara, Jaú, Piraíba, Matrinchã. Jurupoca

§ 1º. As demais espécies não serão válidas para pontuação.

§ 2º. Todas as espécies capturadas, não válidas para pontuação deverão ser devolvidas imediatamente com vida ao Rio.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



§ 3º. Todas as espécies válidas para pontuação, independente de tamanho, deverão ser medidas pelos fiscais mais próximos e devolvidas imediatamente com vida ao Rio.

§ 4º. Para cada peixe morto, por descuido, serão descontados 2000 pontos da equipe; salvo a corvina. Os peixes mortos deverão ser entregues aos fiscais de prova, que após o encerramento da competição entregarão os peixes para serem doados a Secretaria de Ação Social e/ou Secretaria de Educação.

§ 5º O peixe da espécie corvina será recolhida pelos fiscais devido a sua fragilidade.

Art. 12. A equipe deverá usar obrigatoriamente de meios (viveiros externos, puçás, cuidados com manuseios e outros), que possibilitem a manutenção da vida dos peixes até a verificação e anotação da pontuação pelos fiscais.

Art. 13. Cada equipe receberá uma via da ficha de anotação de medidas e registro da espécie, assinada pelo fiscal, contendo o número da embarcação para controle.

## **CAPITULO V PREMIAÇÃO**

Art. 14. Os árbitros proclamarão vencedores a equipe que somar maior número de pontos.

Parágrafo único – Em caso de empate, vencerá a equipe que capturou a maior espécie.

Art. 15. A premiação será assim definida:

1º Lugar	R\$6.000,00
2º Lugar	R\$4.000,00
3º Lugar	R\$3.000,00
4º Lugar	R\$2.000,00
5º Lugar	R\$1.000,00
6º Lugar	R\$800,00
7º Lugar	R\$700,00
8º Lugar	R\$600,00
9º lugar	R\$ 500,00
10º lugar	R\$ 400,00
Maior peixe capturado em CM	R\$1.000,00

§ 1º. A premiação acontecerá na Ilha FEST-PRAIA na forma simbólica, mesmo local de abertura e encerramento do Festival.

§ 2º. Para a retirada do prêmio, a equipe deverá apresentar o comprovante de



inscrição e os documentos pessoais do representante da mesma.

§ 3º. As equipes vencedoras deverão retirar a sua premiação junto ao departamento de contabilidade da Prefeitura de Paranaíta em dias uteis, onde deverá apresentar nome completo, RG e CPF de um dos membros da equipe para receber o depósito do Prêmio em conta corrente pessoa física com mesmo nome do requerente.

Art. 16º. A Prefeitura Municipal de Paranaíta estabelecerá parcerias com a Capitania dos Portos, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, SEMA, SEDTUR e MPA para garantir o cumprimento legal, a ordem e a segurança durante a realização do evento.

## **CAPITULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 19. As imagens e vozes dos participantes poderão ser utilizadas pela comissão organizadora em material promocional do festival, sem que disso caibam quaisquer tipos de indenização.

Art. 20. As autoridades organizadoras do Festival de Pesca Amadora de Paranaíta não se responsabilizam por perdas, roubos ou danos materiais e físicos ocorridos com os participantes, espectadores acompanhantes, antes, durante e depois do evento.

Art. 21. O Festival de Pesca Amadora de Paranaíta será norteado pelo presente Regulamento e o descumprimento das normas nele estabelecidas implicará na desclassificação da equipe.

Art. 22. O prazo para entrar com recurso perante a comissão organizadora é de 24 hs a partir do término da prova.

Art. 23. Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pelos árbitros e Comissão Organizadora e das decisões não caberão recurso.

**PARANAÍTA, 12 de julho de 2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER**